

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00002/2026

Disponibilização: 24/02/2026 às 09h21m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 02/2026

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO – Presidente, MARIA EDNA MARTINS, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela eminente Procuradora de Justiça Dra. VALESKA NEDEHF DO VALE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAROS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 1ª sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 - Habeas Corpus nº 0631682-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: GIOVANNA ALBUQUERQUE BENEVIDES. Impetrante: EDUARDO MEDINA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA. Paciente: EDUARDO CÉSAR ALBUQUERQUE FERNANDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. A nobre causídica Dra. Giovanna Albuquerque Benevides, OAB/CE 55864, regularmente inscrita, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.2 - Habeas Corpus nº 0631054-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: AKERNA PAULA BORGES GUEDES. Paciente: P. R. A. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. A nobre causídica Dra. Akerna Paula Borges Guesdes, OAB/CE 52728, regularmente inscrita, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.3 - Habeas Corpus nº 0631535-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: MARCOS WANDERSON SILVA TORRES. Impetrante: VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO. Paciente: R. de S. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Marcos Wanderson Silva Torres, OAB/CE 29896, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.4 - Habeas Corpus nº 0631579-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: BIANCA DA SILVA FERNANDES. Paciente: ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026). A nobre causídica impetrante Dra. Bianca da Silva Fernandes, OAB/RS 111787, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.5 - Habeas Corpus nº 0628381-53.2025.8.06.0000.** Impetrante: MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA. Paciente: J. L. F. H. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 45ª sessão ordinária, datada de 16 de dezembro de 2025, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.6 - Habeas Corpus nº 0631567-84.2025.8.06.0000.** Impetrante: RUAN CARLOS DA SILVA SOARES. Paciente: ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO

DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 1ª sessão ordinária, datada de 27 de janeiro de 2026, o eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator, que incorporou as fundamentações do voto-vista". **1.7 - Habeas Corpus nº 0631275-02.2025.8.06.0000.** Impetrante: ARTHUR NOGUEIRA MARTINS. Impetrante: ANTÔNIA HEMILY DOS ANJOS OLIVEIRA. Paciente: JEAN SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem, na extensão conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.8 - Habeas Corpus nº 0631598-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANNA VIRGÍNIA PEREIRA PORTELADA LEMOS DE FREITAS. Paciente: F. A. da S. O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem, na extensão conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.9 - Habeas Corpus nº 0631656-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: GABRIEL FILGUEIRA SAMPAIO. Impetrante: HUDSON GONÇALVES LOBO PINHEIRO. Paciente: FRANCICLEITON AMORIM SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.10 - Habeas Corpus nº 0631267-25.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO HELIVÂNGELO DO CARMO BARBOSA. Paciente: FRANCISCO RENATO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.11 - Habeas Corpus nº 0631389-38.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALEXSANDRO DE SOUSA LOPES SILVA. Paciente: CARLOS EVANDRO MARTINS DE OLIVEIRA. Paciente: ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.12 - Habeas Corpus nº 0631097-53.2025.8.06.0000.** Impetrante: GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO. Paciente: LADISLAU PEREIRA DA SILVA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.13 - Habeas Corpus nº 0630812-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DENISE CAETANO DA SILVA. Paciente: FRANCISCO LUCAS TORRES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA DO JÚRI - ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.14 - Habeas Corpus nº 0620047-93.2026.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: R. de L. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.15 - Habeas Corpus nº 0620242-78.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO RENATO ARAÚJO. Paciente: VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.16 - Habeas Corpus nº 0630556-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: RENAN MARCHIORI DE SOUZA. Paciente: ANTÔNIO GEILDO DE SOUSA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.17 - Habeas Corpus nº 0631546-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: URIEL DA SILVA DIAS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.18 - Habeas Corpus nº 0631729-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO MENDES MOURA. Impetrante: JUAN PABLO LOPES MENDES E MOURA. Paciente: J. M. de A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da

eminente Relatora". 1.19 - Habeas Corpus nº 0630737-21.2025.8.06.0000. Impetrante: LUÍS FELIPE RODRIGUES DE LIMA. Paciente: ELWEN RAMOS PEREIRA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.20 - Habeas Corpus nº 0631502-89.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALEX SILVA GONÇALVES. Paciente: ADRIANO FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.21 - Habeas Corpus nº 0631691-67.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON RAMON OLIVEIRA DUARTE. Paciente: RODRIGO CEZAR DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem de Habeas Corpus, para concedê-la, confirmando a liminar anteriormente deferida e revogando o decreto preventivo em desfavor do paciente mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator". **1.22 - Habeas Corpus nº 0631863-09.2025.8.06.0000.** Impetrante: THAIANNE CASSEB DA SILVA. Paciente: WEDERSON LEAL DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.23 - Habeas Corpus nº 0631530-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: ELIETE RAIMUNDA DE FRANÇA. Paciente: WESLEY DE SOUSA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA DO JÚRI - ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.24 - Habeas Corpus nº 0631271-62.2025.8.06.0000.** Impetrante: IANA AGUIAR PARENTE. Paciente: ANTÔNIO CLAUDENIR MUNIZ FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.25 - Habeas Corpus nº 0631804-21.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: C. H. M. V. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.26 - Habeas Corpus nº 0631810-28.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO IGOR FURTADO DE SOUZA. Paciente: MARCOS NATANAEL LAUREANO DE ALENCAR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. **1.27 - Habeas Corpus nº 0631859-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: M. da C. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.28 - Habeas Corpus nº 0631871-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: OTÁVIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO. Paciente: JOAB FERREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.29 - Habeas Corpus nº 0631798-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: THAYLISE VIEIRA. Paciente: WAGNER ALVES PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.30 - Habeas Corpus nº 0631751-40.2025.8.06.0000.** Impetrante: CHARLES ABRAÃO DE MELO DIAS. Paciente: LARA VITÓRIA AGUIAR DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUAU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.31 - Habeas Corpus nº 0631728-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA.

Paciente: FRANCISCO RAFAEL ALENCAR DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.32 - Habeas Corpus nº 0631544-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: TALES DE FREITAS AMÂNCIO. Paciente: A. K. S. R.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.33 - Habeas Corpus nº 0631605-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANNA VIRGÍNIA PEREIRA PORTELADA LEMOS DE FREITAS. Paciente: LUCAS GABRIEL SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem, mediante imposição de medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator". **1.34 - Habeas Corpus nº 0631032-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: M. O. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.35 - Habeas Corpus nº 0631051-64.2025.8.06.0000.** Impetrante: FLÁVIA VIEIRA DE SANTANA. Paciente: F. J. de O. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem, mediante medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator". **1.36 - Habeas Corpus nº 0631340-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: ROBERTHA VILMA VAZ DE NUNES RODRIGUES. Paciente: LUIZ RENAN SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.37 - Habeas Corpus nº 0631403-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: LEONARDO CAVALCANTI DE AQUINO. Paciente: A. A. M. do N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, de ofício, conceder a ordem, substituindo a prisão preventiva da paciente pela domiciliar, mediante a imposição da medida cautelar de monitoração eletrônica, nos termos do voto do eminente Relator". **1.38 - Habeas Corpus nº 0631156-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: RENAN DE MATOS SILVA. Impetrante: ROMERO DE SOUSA LEMOS. Paciente: GLAUBER MÁRCIO FERNANDES NOBRE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator". **1.39 - Habeas Corpus nº 0620104-14.2026.8.06.0000.** Impetrante: LARISSA MOREIRA DE SOUSA. Paciente: MARCOS GUILHERME MOTA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, considerando a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.40 - Habeas Corpus nº 0630667-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS DAVI DA COSTA SILVA. Paciente: FRANCISCO ANDERSON CIRINO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicada a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.41 - Habeas Corpus nº 0631081-02.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOANA LAYS DE OLIVEIRA GOMES. Paciente: ADRIANO BATISTA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.42 - Habeas Corpus nº 0630214-09.2025.8.06.0000.** Impetrante: THAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO. Paciente: WALTER DE ALMEIDA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra.

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.43 - Habeas Corpus nº 0630963-26.2025.8.06.0000. Impetrante: TATIANA MARA MATOS ALMEIDA. Paciente: RICARDO MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CRATEÚS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, para revogar a prisão preventiva do paciente, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.44 - Habeas Corpus nº 0631524-50.2025.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ VALDIR DE CASTRO MOURA NETO. Impetrante: AMANDA DE MOURA LIBÓRIO. Paciente: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.45 - Habeas Corpus nº 0629265-82.2025.8.06.0000. Impetrante: ALANNE NAYARA FERNANDES MARTINS. Impetrante: JEFERSON LIMA DE MATOS. Paciente: F. L. M. de A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM IGUATU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.46 - Habeas Corpus nº 0202112-12.2025.8.06.0301. Impetrante: RUIZ DANIEL HERLIN RITTER. Impetrante: RAUL MARQUES LINHARES. Impetrante: ANDRÉ LUIS CALLEGARI. Impetrante: MARÍLIA ARAÚJO FONTENELE DE CARVALHO. Paciente: T. R. R. L. E.. Paciente: T. B. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.47 - Habeas Corpus nº 0630154-36.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANA KELIANE ALVES FEITOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.48 - Habeas Corpus nº 0631169-40.2025.8.06.0000. Impetrante: PAULO REBSON PONTES GOMES. Paciente: GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.49 - Habeas Corpus nº 0630895-76.2025.8.06.0000. Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO RICARDO NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.50 - Habeas Corpus nº 0631660-47.2025.8.06.0000. Impetrante: FÁBIA MELO DE ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO JONNYS DIAS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.51 - Habeas Corpus nº 0631873-53.2025.8.06.0000. Impetrante: LUÍS PEREIRA LOPES. Paciente: FRANCISCO HÉLIO LOPES CIRIACO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.52 - Habeas Corpus nº 0632040-70.2025.8.06.0000. Impetrante: RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: CARLOS GERMANO ARAÚJO FIRMINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.53 - Habeas Corpus nº 0630570-04.2025.8.06.0000. Impetrante: EDUARDO MARTINS FEITOSA. Paciente: ALYSSON ARAÚJO DE CARVALHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.54 - Habeas Corpus nº 0630920-89.2025.8.06.0000. Impetrante: ISABELLE THAIS COSTA SILVA. Paciente: ERISVAN JOSÉ DOS SANTOS ALBUQUERQUE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.55 - Habeas Corpus nº 0631040-35.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CLAUDIANA MARIA DE ALMEIDA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.56 - Habeas Corpus nº 0631198-90.2025.8.06.0000. Impetrante: ALANNE NAYARA FERNANDES MARTINS. Impetrante: JEFERSON LIMA DE MATOS. Paciente: S. A. Z.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.57 - Habeas Corpus nº 0631352-11.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. B. F. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.58 - Habeas Corpus nº 0631363-40.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: NATAN MARTINS DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.59 - Habeas Corpus nº 0630702-61.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: KAUÊ LUZ SIMÕES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.60 - Habeas Corpus nº 0631999-06.2025.8.06.0000. Impetrante: KILDARE DO NASCIMENTO FLORÊNCIO. Paciente: A. A. de F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

1.61 Habeas Corpus nº 0620366-61.2026.8.06.0000. Impetrante: PRISCILA BARBOSA RIBEIRO. Impetrante: SARAH DE CARVALHO ROCHA OLIVEIRA. Impetrante: WANESSA KELLY PINHEIRO LOPES. Paciente: LEONARDO MOREIRA COELHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

1.62 - Habeas Corpus nº 0620480-97.2026.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: F. E. A. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

1.63 - Habeas Corpus nº 0620294-74.2026.8.06.0000. Impetrante: DAYVID MARTINS CORREIA. Impetrante: JÉSSICA SILVEIRA RODRIGUES. Paciente: DAYVISON MARTINS CORREIA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator".

1.64 - Habeas Corpus nº 0632000-88.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA. Paciente: P. L. S. de A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º NÚCLEO REGIONAL DO INTERIOR DO ESTADO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.65 - Habeas Corpus nº 0631793-89.2025.8.06.0000. Impetrante: DAVI PORTELA MUNIZ. Paciente: CRISTIANO BEZERRA SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos

termos do voto do eminente Relator". **1.66 - Habeas Corpus nº 0620255-77.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA QUEIROZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.67 - Embargos de Declaração nº 0207928-02.2025.8.06.0001/50000.** Embargante: FÁBIO DE OLIVEIRA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso de Embargos de Declaração para rejeitá-lo, nos termos do voto do eminente Relator". **1.68 - Embargos de Declaração nº 0000263-94.2009.8.06.0124/50000.** Embargante: ANTÔNIO JOSÉ FÉLIX. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.69 - Embargos de Declaração nº 0064282-51.2016.8.06.0064/50000.** Embargante: MARCOS SÉRGIO MARTINS ROCHA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.70 - Embargos de Declaração nº 8004842-02.2024.8.06.0001/50000.** Embargante: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO CEARÁ. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Embargos de Declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Apelação nº 0200803-68.2025.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: EVELÂNIO QUEIROZ DE MELO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Francisco Lucas Barbosa da Cruz OAB/CE 53071, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.2 - Apelação nº 0000563-05.2021.8.06.0296.** Apelante: RAFAELA MARQUES LEITÃO. Apelante: ANDRÉ FERNANDES. Apelante: ALEXANDRE DO NASCIMENTO MARTINS. Apelante: FRANCISCO ARLON LIMA AGUIAR. Apelante: FRANCISCO LUCAS DE FREITAS SOUSA. Apelante: KASSIO JOSÉ ARAUJO CARDOSO. Apelante: DEGIDAL RAFAEL ALVES MARTINS. Apelante: ADRIANO PEREIRA DE FREITAS. Apelante: WANDERSSON BARBOSA DE ALMEIDA. Apelante: DOUGLAS LIMA DA SILVA. Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE ALENCAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico Dr. Ronaldo Braga Teles Monteiro OAB/CE 11749, regularmente habilitado nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, e de ofício modificar a pena do corréu, nos termos do voto do eminente Relator". **2.3 - Apelação nº 0050171-56.2021.8.06.0171.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: CHARLES JONES LEMOS JÚNIOR. Apelado: DIAN CARLOS PONTES CARVALHO. Apelado: FRANCISCO FABRÍCIO PAIVA LIMA. Apelado: CÍCERO ARAÚJO VERAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após serem indagados pela presidência se desejariam sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável aos apelados. Os nobres causídicos Dr. Daniel Maia, OAB/CE 19409 e Dr. Lucas Conrado Pereira Cipriano, OAB/CE 40592, regularmente inscritos, prescindiram do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.4 - Agravo em Execução Penal nº 0000759-48.2025.8.06.0000.** Agravante: CARLOS ALBERTO CUNHA DE OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Sandro Manoel Cunha Macedo OAB/PA 21.507, representante jurídico do agravante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.5 - Agravo em Execução Penal nº 8005725-46.2024.8.06.0001.** Agravante: NAVILA BEZERRA DE OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Ricardo Henrique Rodrigues Almeida OAB/CE 16408, representante jurídico da recorrente, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.6 - Apelação nº 0201182-56.2023.8.06.0303.** Apelante: ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

(Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). A nobre causídica Dra. Gabrielle Costa Ferreira OAB/CE 41663, regularmente habilitada nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.7 - Apelação nº 0204977-37.2022.8.06.0293.** Apelante: WELLINGTON RIBEIRO ARARUNA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Wellington Ribeiro Araruna OAB/CE 45842, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.8 - Apelação nº 0193125-24.2019.8.06.0001.** Apelante: PABLO MATIAS OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao apelante. O nobre causídico Dr. Alécio Farias Gomes Badalamenti, OAB/CE 44161, regularmente inscrito, prescindiou do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.9 - Apelação nº 0138443-22.2019.8.06.0001.** Apelante: MAIRTON DE OLIVEIRA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao apelante. O nobre causídico Dr. Francisco Noronha Araújo Júnior, OAB/CE 55409, regularmente inscrito, prescindiou do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.10 - Apelação nº 0201646-58.2024.8.06.0299.** Apelante: P. P. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica Dra. Karine Araújo de Moura Mesquita OAB/CE 49023, regularmente habilitada, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.11 - Apelação nº 0202479-93.2022.8.06.0025.** Apelante: C. A. de S. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico Dr. Germano Monte Palácio OAB/CE 11569, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.12 - Apelação nº 0800012-25.2024.8.06.0057.** Apelante: O. V. B. L.. Apelante: H. T. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável aos apelantes. O nobre causídico Dr. Leonardo Wandemberg Lima Batista, OAB/CE 20623, regularmente inscrito, prescindiou do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.13 - Apelação nº 0123409-07.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelante: JOSÉ LANDISBERG MADEIRO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JOSÉ LANDISBERG MADEIRO SILVA. Apelada: SULAMY PINTO DE LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos na 45ª sessão ordinária, datada de 16 de dezembro de 2025, a eminente Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo interposto por José Landisberg Madeiro Silva. E, por maioria, concedeu parcial provimento ao recurso ministerial, a fim de anular a decisão recorrida em relação à apelada Sulamy Pinto de Lima para submetê-la a novo julgamento, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencida a divergência proferida pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que votou verbalmente no sentido manter a absolvição de Sulamy Pinto de Lima, sustentando, em síntese, que a negativa de autoria foi suscitada e acolhida pelo Tribunal do Júri". **2.14 - Apelação nº 0201658-46.2022.8.06.0298.** Apelante: C. R. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.15 - Apelação nº 0255964-17.2021.8.06.0001.** Apelante: ADRIANO GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.16 - Apelação nº 0201118-08.2025.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO ALEX CARVALHO FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.17 -**

Apelação nº 0257336-98.2021.8.06.0001. Apelante: DANIEL ALVES DA SILVA. Apelante: DOUGLAS COSTA NASCIMENTO. Apelante: WERBERSON ALVES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.18 - Apelação nº 0055542-65.2020.8.06.0064.** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.19 - Apelação nº 0038747-37.2024.8.06.0001.** Apelante: MARIA JORGIANA VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.20 - Apelação nº 0205535-51.2023.8.06.0300.** Apelante: M. P. E.. Apelante: J. C. da S. F.. Apelado: M. P. E.. Apelado: J. C. da S. F.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo manejado pelo Ministério Público e conceder parcial provimento ao recurso defensivo, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.21 - Apelação nº 0011362-07.2018.8.06.0137.** Apelante: R. L. F. da S.. Apelado: M. P. E.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.22 - Apelação nº 0050310-10.2020.8.06.0117.** Apelante: T. do N. R.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.23 - Apelação nº 0005935-47.2016.8.06.0089.** Apelante: RAYRON DEYBSON FERNANDES. Apelante: FRANCISCO EDSON DA SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 - Apelação nº 0209555-75.2024.8.06.0001.** Apelante: IVENES FERREIRA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso defensivo para acolher a preliminar de nulidade da prova e absolver o acusado Ivenes Ferreira de Oliveira, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.25 - Apelação nº 0210499-43.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO GILSON GURGEL DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.26 - Apelação nº 0274129-78.2022.8.06.0001.** Apelante: CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO DE PAULO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.27 - Apelação nº 0206299-92.2022.8.06.0293.** Apelante: ISAAC BANDEIRA DE QUEIROZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.28 - Apelação nº 0153030-83.2018.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO CÉLIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Apelante: ANA MÁRCIA SOUSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do recurso interposto por Antônio Célio de Oliveira Nogueira; conhecer e negar provimento ao apelo manejado por Ana Márcia Sousa da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.29 - Apelação nº 0206311-51.2023.8.06.0300.** Apelante: W. C. N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.30 - Apelação nº 0202043-97.2022.8.06.0296.** Apelante: A. B. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.31 - Agravo em Execução Penal nº 0200964-43.2019.8.06.0117.** Agravante: RAFAEL ACÁCIO DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em

conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.32 - Agravo em Execução Penal nº 0783622-03.2014.8.06.0001.** Agravante: PAULO DE TARSO BONATES DOS SANTOS FILHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.33 - Agravo em Execução Penal nº 8000147-17.2020.8.06.0107.** Agravante: C. da S. B.. Agravado: M. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.34 - Agravo em Execução Penal nº 8003582-21.2023.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: M. de O. S.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.35 - Agravo em Execução Penal nº 8004547-28.2025.8.06.0001** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: DENIO DOS REIS LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.36 - Agravo em Execução Penal nº 0016632-53.2016.8.06.0049.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: EDSON PEREIRA GOMES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.37 - Agravo em Execução Penal nº 8005008-97.2025.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.38 - Agravo em Execução Penal nº 8005292-76.2023.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: EDUARDO ANDRADE BARBOSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.39 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200434-06.2022.8.06.0094.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: JOÃO SOARES BARBOSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.40- Recurso em Sentido Estrito nº 0073979-96.2013.8.06.0001.** Recorrente: FELIPE PEREIRA CARNEIRO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.41 - Apelação nº 0228247-93.2022.8.06.0001.** Apelante: HIAGO WILLYEN SILVA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe provimento, e, de ofício, declarar extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do eminente Relator". **2.42 - Apelação nº 0211767-35.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: CLÁUDIO RYAN DA SILVA PEREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.43 - Apelação nº 0202000-52.2025.8.06.0298.** Apelante: ANTÔNIO DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.44 - Apelação nº 0201782-24.2023.8.06.0062.** Apelante: FELIPE DOS SANTOS GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.45 - Apelação nº 0020208-86.2025.8.06.0001.** Apelante: DANIELA DE SOUZA DANTAS. Apelante: CAUÃ DANTAS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.46 - Apelação nº 0003195-**

80.2019.8.06.0164. Apelante: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.47 - Apelação nº 0248210-53.2023.8.06.0001.** Apelante: CÉZAR VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.48 - Apelação nº 0212769-40.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO GLEYDSON SOUSA RODRIGUES. Apelante: FABIANO LAURINDO CASTELO. Apelante: LUCAS PIRES DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.49 - Apelação nº 0200235-65.2024.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO FELIPE DE LIMA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.50 - Apelação nº 0203062-64.2024.8.06.0298.** Apelante: F. R. R. M. Apelante: J. L. S. A.. Apelante: P. H. M. V.. Apelante: E. S. da F.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.51 - Apelação nº 0200407-76.2025.8.06.0301.** Apelante: J. S. G.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.52 - Apelação nº 0203484-30.2024.8.06.0301.** Apelante: L. H. de A. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.53 - Apelação nº 0202478-71.2022.8.06.0296.** Apelante: AIRTON SILVA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.54 - Apelação nº 0008781-94.2018.8.06.0112.** Apelante: POLIANA DA SILVA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.55 - Apelação nº 0010200-81.2024.8.06.0293.** Apelante: GLEICIANE LIMA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.56 - Apelação nº 0029895-83.2011.8.06.0064.** Apelante: LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA AMORIM. Apelante: FRANCISCO SEVERINO DA SILVA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso de Francisco Severino da Silva Neto e conceder provimento ao apelo de Leandro Antônio da Silva Amorim, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.57 - Apelação nº 0200678-33.2024.8.06.0071.** Apelante: FRANCISCO ERIVAN BERNARDO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.58 - Apelação nº 0219149-79.2025.8.06.0001.** Apelante: SAMUEL NUNES DA SILVA. Apelante: HELAYNE LUZ DA SILVA ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.59 - Apelação nº 0791283-33.2014.8.06.0001.** Apelante: DIEGO AMARANTE BALBINO DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*". **2.60 - Apelação**

nº 0203031-38.2024.8.06.0300. Apelante: FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.61 - Apelação nº 0218394-26.2023.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JOSÉ ALAN CUNHA DE BRITO. Apelado: ALEX BRENO CUNHA DE BRITO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.62 - Apelação nº 0200010-11.2025.8.06.0303. Apelante: ÍTALO GABRIEL ABEL DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.63 - Apelação nº 0210865-82.2025.8.06.0001. Apelante: JOÃO LUCAS MIRANDA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.64 - Apelação nº 0261448-13.2021.8.06.0001. Apelante: ANTÔNIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.65 - Apelação nº 0010245-91.2025.8.06.0312. Apelante: JOSÉ MARIA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.66 - Apelação nº 0159103-71.2018.8.06.0001. Apelante: GLAIRTON GARCIA DA SILVA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.67 - Apelação nº 0005693-77.2017.8.06.0146. Apelante: CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.68 - Apelação nº 0158764-83.2016.8.06.0001. Apelante: RAIMUNDO NONATO DA COSTA RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.69 - Apelação nº 0205451-71.2023.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelada: F. A. da C. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.70 - Apelação nº 0287145-65.2023.8.06.0001. Apelante: M. da S. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.71 - Apelação nº 0210335-78.2025.8.06.0001. Apelante: LUIZ DIEGO DA SILVA MENEZES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.72 - Apelação nº 0241369-13.2021.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: J. L. de O.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.73 - Apelação nº 0205797-51.2025.8.06.0293. Apelante: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.74 - Apelação nº 0204990-31.2025.8.06.0293. Apelante: FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.75 - Apelação nº 0209046-13.2025.8.06.0001.** Apelante: LEVÍ SILVA RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.76 - Apelação nº 0201697-23.2025.8.06.0303.** Apelante: GABRIEL AZEVEDO SANTIAGO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.77 - Apelação nº 0144387-73.2017.8.06.0001.** Apelante: CARLOS AUGUSTO SIMÕES SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.78 - Apelação nº 0001647-73.2006.8.06.0035.** Apelante: FRANCISCO FABIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.79 - Apelação nº 0217400-61.2024.8.06.0001.** Apelante: GABRIEL DA SILVA BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.80 - Apelação nº 0204928-25.2024.8.06.0293.** Apelante: ÂNGELO MÁXIMO NUNES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.81 - Apelação nº 0203831-87.2024.8.06.0293.** Apelante: JOSÉ TAMYROS DA SILVA FEITOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.82 - Apelação nº 0200957-80.2025.8.06.0298.** Apelante: FRANCISCO DANILO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em modificar a pena imposta ao acusado em razão da decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.83 - Apelação nº 0050563-41.2020.8.06.0038.** Apelante: FRANCISCO UBIRATAM DA SILVA EDWIGES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.84 - Apelação nº 0200681-49.2025.8.06.0298.** Apelante: DAVI RITA SOUSA. Apelante: ANTÔNIO EMANUEL SOUSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.85 - Apelação nº 0047857-75.2015.8.06.0001.** Apelante: CARLOS EDUARDO VIANA SALGADO RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.86 - Apelação nº 0050532-45.2021.8.06.0051.** Apelante: EVANILSON DA SILVA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.87 - Apelação nº 0018999-97.2017.8.06.0119.** Apelante: KASSIO ANSELMO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.88 - Apelação nº 0050169-28.2020.8.06.0040.** Apelante: JOCÉLIO LEITE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.89 -**

Apelação nº 0203762-24.2025.8.06.0001. Apelante: WANDRE DA SILVA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.90 - Apelação nº 0202269-34.2024.8.06.0296.** Apelante: DAVID ALVES BEZERRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.91 - Apelação nº 0050296-45.2021.8.06.0164.** Apelante: FRANCISCO GAÍRES LOPES DIORLANDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.92 - Apelação nº 0200364-79.2024.8.06.0300.** Apelante: M. de L. B. da S.. Apelante: J. M. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.93 - Apelação nº 0030348-98.2017.8.06.0151.** Apelante: MARIA DERITE DA SILVA. Apelante: FRANCISCO DAVID DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar provimento ao apelo manejado por Maria Derite da Silva e conceder parcial provimento ao recurso de Francisco David da Silva, termos da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.94 - Apelação nº 0204129-98.2023.8.06.0298.** Apelante: JOÃO VICTOR DE CASTRO RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.95 - Apelação nº 0206918-51.2024.8.06.0293.** Apelante: ELTON BEZERRA DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.96 - Apelação nº 0159765-69.2017.8.06.0001.** Apelante: ARIANO SOARES DA SILVA. Apelante: FRANCISCO JEAN ASSIS FELIPE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.97 - Apelação nº 0201051-46.2025.8.06.0001.** Apelante: JOCIANO DE MORAIS BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.98 - Apelação nº 0200424-04.2024.8.06.0025.** Apelante: J. E. S. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator". **2.99 - Apelação nº 0202248-04.2023.8.06.0293.** Apelante: A. de A. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.100 - Apelação nº 0126915-93.2016.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.101 - Apelação nº 0168019-94.2018.8.06.0001.** Apelante: RANIKSON FELICIO DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.102 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201128-22.2025.8.06.0303.** Recorrente: J. R. dos S. A.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.103 - Recurso em Sentido Estrito nº 201737-51.2024.8.06.0299.** Recorrente: E. C. de O.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em

conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.104 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202255-04.2020.8.06.0001.** Recorrente: JOÃO GABRIEL SANTOS BAIA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.105 - Recurso em Sentido Estrito nº 0037551-32.2024.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: JOÃO NUNES DOS SANTOS FILHO. Recorrido: ANTÔNIO CLEILSON MARQUES DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.106 - Agravo em Execução Penal nº 8001330-74.2025.8.06.0001.** Agravante: LUCAS DA SILVA CORREIA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.107 - Agravo em Execução Penal nº 0003184-47.2018.8.06.0112.** Agravante: WALLISON DA SILVA NUNES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.108 - Agravo em Execução Penal nº 8000004-37.2024.8.06.0091.** Agravante: CARLOS ALBERTO DA SILVA LOURENÇO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.109 - Agravo em Execução Penal nº 8003811-10.2025.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: TIAGO SOUSA PEREIRA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Pedidos de vista: Habeas Corpus nº 0631293-23.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AMILTON SOARES CAVALCANTE. Paciente: JOCIANO MOREIRA E SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. Relator(a): Exma. Des. MARIA EDNA MARTINS. Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre advogado Dr. José Amilton Soares Cavalcante, OAB/CE 29099, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Valeska Nedehf do Vale, manifestou-se no sentido de ratificar os termos do parecer acostado aos autos. A Exma. Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada. O eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. **Habeas Corpus nº 0631204-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AMILTON SOARES CAVALCANTE. Paciente: FAGNER CANUTO BRAZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. Relator(a): Exma. Des. MARIA EDNA MARTINS. Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre advogado Dr. José Amilton Soares Cavalcante, OAB/CE 29099, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Valeska Nedehf do Vale, manifestou-se no sentido de ratificar os termos do parecer acostado aos autos. A Exma. Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada. O eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. **Apelação nº 0203151-87.2024.8.06.0298.** Apelante: P. H. N. D.. Apelante: J. M. da S.. Apelante: R. S. de A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Relator(a): Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Revisor(a): Exma. Des. MARIA EDNA MARTINS. Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A nobre advogada Dra. Rayanney Mourão Alves, OAB/CE 31492, regularmente habilitada, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Valeska Nedehf do Vale, manifestou-se no sentido de ratificar os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento. A Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Julgamento adiado. **Apelação nº 0205237-71.2023.8.06.0296.** Apelante: J. L. da C. D.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Relator(a): Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Revisor(a): Exma. Des. MARIA EDNA MARTINS. Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre advogado Dr. André Eugênio de Oliveira Quezado, OAB/CE 25992, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Valeska Nedehf do Vale, manifestou-se no sentido de ratificar os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento. A Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Julgamento adiado. **Diversos:** A nobre causídica Dra. Alanne Nayara Fernandes Martins, OAB/CE 36773, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0629265-82.2025.8.06.0000, regularmente inscrita, desistiu de fazer sua sustentação oral na respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente, em razão do adiantar da hora, precisamente às 15h10min, suspendeu a sessão, ficando o julgamento dos processos remanescentes para sessão ordinária subsequente, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados 66 (sessenta e seis) *Habeas Corpus*, 04 (quatro) Embargos de Declaração, 14 (quatorze) Agravos em Execução Penal, 06 (seis) Recursos em Sentido Estrito e 89 (oitenta e nove) Apelações Crimes, totalizando 179 (cento e setenta e nove) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/165842> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

